

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

## **INDICAÇÃO 020/2023**

O Vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 173, inciso X e Art.184, do Regimento Interno, **INDICA** a Chefe do Poder Executivo que realize a viabilidade de revitalização da Avenida General Osório, no trecho que compreende no cruzamento, Avenida Pampa e Avenida Emancipação com paisagismo, arborização e jardinagem;

## **JUSTIFICATIVA**

A presente INDICAÇÃO tem como relevância a importância de melhorar o espaço tão importante para nossa comunidade, a avenida central da cidade.

Considerando que o plantio de árvores e jardinagem nas vias urbanas proporciona a cidade inúmeros benefícios relacionados à estabilidade climática, ao conforto ambiental, na melhoria da qualidade do ar, bem como na saúde física e mental da população na qual tem um fluxo significativo na área central.

A revitalização se faz necessária, pois além de influenciar na redução da poluição sonora e visual vai auxiliar na conservação do ambiente da avenida em questão, proporcionando um embelezamento e melhoria na área central, o que combinaria com a Rua Coberta, hoje ponto de referência na área central.

Como exemplo de arborização no litoral norte, trazemos a Avenida Flávio Boianovski, em Capão da Canoa:



Interesse da coletividade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Diante do exposto, a referida indicação visa dar uma melhor qualidade de vida, assim como um novo visual, sendo interesse da coletividade, assim sendo conto com a apreciação do Poder Executivo Municipal para presente Indicação.

Balneário Pinhal, 25 de maio de 2023.

Vereador RENI DA SILVA

Bancada do PSB

Secretaria CM
Balneario Pinhal RS